



Diário Oficial

Cidade de Paracambi

Prefeita - Lucimar Cristina da Silva Ferreira

Julho

Mês de
Combate
às hepatites
virais

Ano III

Paracambi, quarta-feira, 27 de julho de 2022

Edição 746

GABINETE DA PREFEITA



Estado do Rio de Janeiro
Município de Paracambi
Gabinete da Prefeita

= PORTARIA Nº 218 DE 26 DE JULHO DE 2022 =

A Prefeita Municipal de Paracambi no uso de suas atribuições legais,

= R E S O L V E =

Art. 1º TORNAR Público o ENCERRAMENTO da permuta entre os Servidores ELIMAR DA CRUZ ARAÚJO, Matrícula 36/12536, Professor B do Município de Paracambi, com a servidora DALVA MICHELE ZEFERINO DA SILVA DE AQUINO, Matrícula 177501, Professor II, do Município de Paty do Alferes, conforme Processo nº 4084/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Afixe-se e Publique-se

Gabinete da Prefeita, 26 de julho de 2022.

LUCIMAR CRISTINA DA SILVA FERREIRA
Prefeita



Estado do Rio de Janeiro
Município de Paracambi
Gabinete da Prefeita

= PORTARIA Nº 219 DE 26 DE JULHO DE 2022 =

A Prefeita Municipal de Paracambi no uso de suas atribuições legais,

= R E S O L V E =

Art. 1º TORNAR Público o ENCERRAMENTO da permuta entre as Servidoras SÔNIA FERREIRA XAVIER GRÉGIO, Matrícula 36/12223, Professor II do Município de Paracambi, com a servidora MARIAREGINA DE SOUZA MOREIRA LOURENÇO, Matrícula 2762, Professor II do Município de Seropédica, conforme Processo nº 4087/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Afixe-se e Publique-se

Gabinete da Prefeita, 26 de julho de 2022.

LUCIMAR CRISTINA DA SILVA FERREIRA
Prefeita



Estado do Rio de Janeiro
Município de Paracambi
Gabinete da Prefeita

= PORTARIA Nº 220 DE 26 DE JULHO DE 2022 =

A Prefeita Municipal de Paracambi, no uso de suas atribuições legais, em especial pelo disposto no art. 152 c/c art. 145, ambos da Lei Complementar Municipal nº 326/1994 (Estatuto dos Servidores do Município de Paracambi),

=RESOLVE=

Art. 1º - Reconduzir WASHINGTON MARCELO DE OLIVEIRA, Analista de Recursos Humanos, matrícula nº 36/12969, e MARGARETH DA ROCHA SIQUEIRA, Analista de Recursos Humanos, matrícula nº 36/13392, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Rito Sumário visando a apuração de possível abandono de cargo da servidora Joyce Gonçalves Silva, cargo Professor A, matrícula 36/12821, com ingresso em 03/03/2015, sob o regime estatutário e vinculado ao Regime Geral de Previdência Social (INSS), ausente do serviço desde 18/02/2018, conforme consta do Processo Administrativo nº 6.926/2018, oriundo da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Afixe-se e Publique-se.

Gabinete da Prefeita, 26 de julho de 2022.

LUCIMAR CRISTINA DA SILVA FERREIRA
Prefeita



Estado do Rio de Janeiro
Município de Paracambi
Gabinete da Prefeita

= PORTARIA Nº 221 DE 27 DE JULHO DE 2022 =

A Prefeita Municipal de Paracambi no uso de suas atribuições legais,

= R E S O L V E =

Art. 1º TORNAR Público a cessão da Servidora MIRIAM CAMARGO CHAVES, Matrícula 7221, Enfermeira lotada na Secretaria Municipal

de Saúde, concedida através do Ofício Nº 178/2022, para exercer suas atividades no Município de Vassouras, conforme Processo Administrativo Nº 3149/2022, a partir do dia 01 de agosto de 2022.

Art. 2º Caberá ao Município de Vassouras, ente requisitante, através do Ofício Nº 236/2022, o ônus da remuneração devida à servidora.

Art. 3º A presente cessão se dará até o dia 31 de dezembro do ano vigente, após a servidora deverá retornar ao exercício de seu cargo ao término da cessão, configurando falta a ausência injustificada.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Afixe-se e Publique-se

Gabinete da Prefeita, 27 de julho de 2022.

LUCIMAR CRISTINA DA SILVA FERREIRA
Prefeita

SECRETARIAS

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICO-EDUCACIONAL

PROCESSO: 1859/2022

PARTES: Município de Paracambi e Centro Universitário Unifatecie

OBJETO: Convênio para realização de visitas técnicas em ambientes profissionais e estágio curricular obrigatório, a serem desenvolvidos pelos acadêmicos dos cursos da Unifatecie nas dependências da Conveniada.

FUNDAMENTO: Lei nº 11.788 de 25 de setembro de 2008.

PRAZO: 5 anos

DATA DA ASSINATURA: 14/07/2022

Paracambi – RJ, 21 de julho de 2022.

MARIANO CARVALHO ALMEIDA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE

◆◆◆

TERMO DE INDICIAÇÃO

A Sr. LUIZ HENRIQUE LOPES PEREIRA
Matricula 36/12742

O Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar de Rito Sumário, designado pela Portaria nº 217/2022 do Gabinete da Prefeita, no uso de sua atribuição legal, conforme disposto no Art. 152 c/c Art. 145, ambos da Lei Complementar Municipal nº 326/1994 (Estatuto dos Servidores de Paracambi), visando a apuração de possível abandono de cargo, pelo servidor LUIZ HENRIQUE LOPES PEREIRA, Professor A, matrícula 36/12742, com ingresso em 22/08/2012, sob o regime estatutário e vinculado ao Regime Geral de Previdência Social (INSS), lotado na Secretaria Municipal de Educação, conforme consta no Processo Administrativo nº 6924/2018, vem INDICIAR o referido servidor, para que, no prazo de 5 (cinco) dias corridos, apresente defesa escrita, junto ao Processo Administrativo citado acima.

Para tanto, lhe será oportunizada vista dos autos em epígrafe, nos dias úteis, das 8h às 17h, no Departamento Pessoal da Prefeitura Municipal de Paracambi, localizado na Rua Juiz Emilio Carmo, nº 50, Centro, Paracambi/RJ. Sendo-lhe facultada ainda, vista ao seu respectivo Procurador.

Ainda neste contexto, a não apresentação da defesa dentro do prazo acima citado, acarretará revelia, nos moldes da referida Lei.

Paracambi, 26 de julho de 2022.

WASHINGTON MARCELO DE OLIVEIRA
Presidente da Comissão



JULHO
Amarelo

**Prevenção,
Diagnóstico e
Assistência das
Hepatites virais.**

 **PREFEITURA**
Paracambi
Superando Desafios

Não desvie o olhar.



Fique atento. Denuncie.

PROTEJA
nossas crianças e
adolescentes da violência.

Procure o Conselho Tutelar ou disque 100